

## **DECRETO N° 35.439**

**CRIA A COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS**, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, subordinada técnica e administrativamente à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA, nos termos do presente Decreto.

**Art. 2º** Os objetivos da comissão interna serão, respectivamente:

**I** - Analisar as receitas orçamentárias do município de Cachoeiro de Itapemirim, em conjunto com a Subsecretaria Tributária, e sugerir implementação de ações para o incremento de receitas;

**II** - Analisar as despesas orçamentárias e extra orçamentárias do município de Cachoeiro de Itapemirim, em conjunto com a Subsecretaria de Planejamento e Gestão Orçamentária e Subsecretaria Contábil, e sugerir a implementação de ações para a redução de despesas;

**III** - Propor medidas para modernização da administração tributária do município de Cachoeiro de Itapemirim;

**IV** - Sugerir a implantação de projetos e medidas de incremento da arrecadação e de modernização de processos e procedimentos;

**V** - Implementar estudos para auxiliar na gestão tributária, em especial sobre os mecanismos da reforma tributária.

**Art. 3º** A Comissão Interna de que trata o presente Decreto terá composição máxima de 01 (um) presidente e 13 (treze) membros, que serão servidores públicos municipais.

**Art. 4º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a presente comissão:

- I** - Carlos José Souza Ferreira;
- II** - Aloysio Martins Palitot;
- III** - Ana Maria de Souza Ventorin;
- IV** - Bianca da Silva Mozer;
- V** - Édson Alves Machado;
- VI** - Fernanda da Silva Gomes Moreira;
- VII** - Jorge Elias Piazzarolo;
- VIII** - Karina Garcia de Sá;
- IX** - Karoline Duarte Venturi Lima;
- X** - Kátia Dias Coutinho Souza;
- XI** - Maryna Destefani Caprini;
- XII** - Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida;
- XIII** - Rita de Cássia Grégio Gasparini.

**Parágrafo único.** A presente Comissão será presidida pelo Sr. Carlos José Souza Ferreira, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**Art. 5º** A Comissão de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, de **Nível 1**, com o exercício remuneratório de seus membros e de caráter transitório até a concretização de seus objetivos, tendo como prazo de funcionamento até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**